

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 31/2024
(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 017/2024

PROCESSO PM-PA Nº 167/2024



O GESTOR MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a de contratação de serviços especializado em segurança desarmada, durante a realização do carnaval 2024 em Pedro Afonso/TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso; Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes; Atividade: Apoio a Realização da Temporada de Praia e Carnaval; Classificação: 02.11.13.392.0010.2.026; Elemento: 3.3.90.39.

Considerando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ 02.070.589/0001-20, sediado na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica LUIS FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CNPJ 51.825.413/0001-46, localizada na Rua Floresta, sem número, Zacarias Campelo, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

Rua Getúlio Vargas, nº400 CEP: 77.710-000. Tel: (63) 3466-1215 e fax (63) 3466-1220

E-mail: gabjoaquimpinheiro@gmail.com

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para realização de contratação de serviços especializado em segurança desarmada, durante a realização do carnaval 2024 em Pedro Afonso/TO.

Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado LUIS FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CNPJ 51.825.413/0001-46, pela importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pedro Afonso/TO, aos 08 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal